

## **“COMUNICADO N.º 059/2026”**

O Sr. **APARECIDO FERRARI**, Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, **COMUNICA** que **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2026**, com fundamento no Artigo 74, Inciso I, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/21, para a contratação da **SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PRESTADORA DE SERVIÇOS, QUE APRESENTE INTERFACE WEB QUE PERMITE CONSULTAS A DADOS DAS BASES DA RECEITA FEDERAL, COMO O CADASTRO DE PESSOA FÍSICA E O CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA PELO DAAT – DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO”**.

Palácio da Independência, aos 07 de maio de 2026.

**APARECIDO FERRARI**  
**PREFEITO DE MATÃO**